



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO VERBAL

Em: 18/04/2023

**DISCRIMINAÇÃO**

**INDICAÇÃO Nº 278/2023**

**AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** à Exma. Sr. **Réus Antonio Sabedoffi Fornari**, prefeito municipal e Sra. **Ana Miriam Cardeal Martos de Brito**, que seja informado a esta Casa de Leis as providências já ou a tomar em relação a habilitação do município junto ao programa Minha Casa Minha Vida no que for pertinente a participação do município.

**JUSTIFICATIVA**

A demanda habitacional das classes sociais menos favorecidas economicamente por moradia também é uma realidade no município. O Programa Federal Minha Casa Minha Vida, através da Medida Provisória 1162/2023, prevê a participação e ações que podem ser desenvolvidas pelo município. Assim entendemos ser de extrema importância o município tomar as providências necessárias para poder facilitar o acesso à casa própria, especialmente para os munícipes que se enquadram no perfil que o Programa prevê para a população menos favorecida economicamente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora